

AUTO DE DISPONIBILIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR

ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA, SINTRA

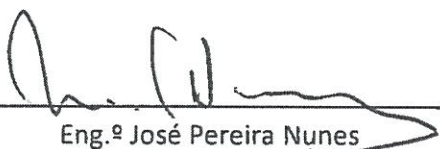
Considerando o disposto no Contrato celebrado entre o Estado Português e a Parque Escolar, E.P.E., no âmbito do Programa de Modernização do Parque Escolar destinado ao Ensino Secundário, declara-se o seguinte:

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2011, a Parque Escolar E.P.E. deixou disponível para operação ao Estado a Infraestrutura Escolar - ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA, SINTRA, sita na morada Rua Pedro Cintra, 2710-436 Sintra, com as seguintes áreas:

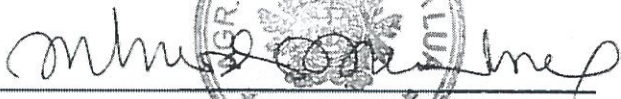
1. Áreas brutas de construção de edifícios: 9.181 m²
2. Áreas brutas de campos desportivos cobertos: 1.147 m²
3. Áreas cobertas não encerradas: 863 m²
4. Total de áreas brutas: 11.191 m² (soma 1+2+3)
5. Áreas de espaços exteriores: 8.570 m²

À data de 16 de fevereiro de 2015, a Direção da Escola considerou que estavam reunidas as condições para assinatura do presente Auto, tendo a escola estado em funcionamento na infraestrutura disponibilizada desde 31 de outubro de 2011.

O Diretor Geral de Investimento da Parque Escolar, E.P.E.,
por delegação de competências


Eng.º José Pereira Nunes

Pela Direção da ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA, SINTRA


Dr.ª Maria de Lourdes Mendonça

O Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares,

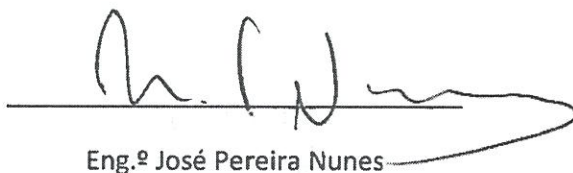

Dr. José Alberto Moreira Duarte

ADENDA

Para os efeitos tidos por convenientes, se declara que só à data de 16 de Fevereiro de 2015 a Direção da Escola considerou estarem reunidas as condições para assinatura do presente auto, após as correcções infraestruturais imprescindíveis ao seu adequado funcionamento

O Diretor Geral de Investimento da Parque Escolar, E.P.E.

por delegação de competências



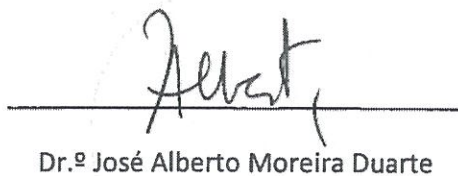
Eng.º José Pereira Nunes

Pela Direção da ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA, SINTRA



Dr.ª Maria de Lourdes Mendonça

O Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares,



Dr.º José Alberto Moreira Duarte